



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 11/DIAA.GDGSET.GP, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Cria e estabelece regras de utilização de Espaço Ecumênico em dependências do Tribunal Superior do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** no uso de suas atribuições legais e regimentais, Boletim Interno n.º 2, de 14/1/2011. 7

Considerando a necessidade de se oferecer a servidores, magistrados e usuários dos serviços desta Corte, de diferentes credos, um ambiente propício à reflexão e prece, com vistas ao bem-estar de todos que transitam neste tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado Espaço Ecumênico, no Mezanino, Bloco "A", deste Tribunal, para permitir aos servidores, magistrados e usuários dos serviços deste Tribunal, um ambiente propício à reflexão e à prece.

Art. 2º O uso individual ou coletivo do Espaço Ecumênico, antes, durante ou após o expediente normal de trabalho, não deve contrariar a ordem, a tranquilidade e o andamento dos serviços.

Art. 3º A Divisão de Apoio Administrativo fica responsável pelo recinto, devendo ser realizada prévia solicitação para o seu uso exclusivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA